



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2020/2021
- SUSPENSÃO DAS PROVAS OFICIAIS

Através do presente Comunicado Oficial e de acordo com o Comunicado Oficial n.º 301 da Federação Portuguesa de Futebol, que se anexa, e em face do Estado de Emergência decretado entre as 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, conforme Decreto n.º 3-A/2021 hoje publicado, informamos que os jogos das Provas Oficiais organizadas pela AF Braga, já marcados para os dias 15, 16, 17 e 20 de janeiro de 2021 e calendarizados para os fins-de-semana de 24 e 31 de janeiro de 2021 não se vão realizar.

Oportunamente, daremos mais informações no que diz respeito às novas datas destas jornadas, bem como de eventuais consequências nas competições organizadas por esta AF Braga.

O Secretário-Geral da AF Braga

Jorge Monteiro

## ESTADO DE EMERGÊNCIA

Considerando que:

- i. Através do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, foi renovada a declaração do Estado de Emergência, o qual foi, na mesma data, aprovado pela Assembleia da República através da Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021;
- ii. O Governo decidiu, em consequência, através do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, as medidas concretas que regulamentam a aplicação do Estado de Emergência no período que se inicia às 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e cessa às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021;
- iii. Entre tais medidas, foi decidido pelo Governo que são permitidas todas as atividades de treino e competitivas profissionais, de seleções nacionais, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, desde que sem público e no cumprimento das orientações definidas pela DGS.

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, e no estrito cumprimento das medidas excecionais agora conhecidas, informamos que no período entre as 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021 apenas se realizarão os jogos agendados nas seguintes competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol:

- Liga BPI;
- Liga Placard;
- Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal;
- Taças de Portugal;
- Campeonato de Portugal;
- Liga Revelação.



Os jogos das provas elencadas realizam-se nos horários agendados, salvo alteração nos termos regulamentares.

Os jogos agendados para o período em referência nas demais competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol não se realizarão e os clubes serão oportunamente informados das novas datas.

Pe'l'A Direção,